



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 84/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 74/15
AUTOR: VEREADOR DOUTOR LAPENA

Institui a “Semana Municipal da Conscientização sobre o Sal” e dá outras providências.

Art. 1º Institui a “Semana Municipal da Conscientização sobre o Sal”, comemorada anualmente de 16 a 22 de março, a qual passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara.

Art. 2º Na data serão realizadas campanhas e palestras para a divulgação do uso consciente do sal, alertando sobre os efeitos maléficos do excesso de sal na alimentação.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, poderão ser realizados eventos de conscientização a cargo de universidades, associações ou demais entidades, públicas ou privadas, afetas ao tema, sem a geração ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIK
Presidente

dlom